



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n.º 1.567/2022

Súmula: Designa servidores para exercerem a defesa de servidores revels, envolvidos no PAD instalado pelas Portarias 1550 e 1557 de 2022.

JAELOSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o PAD instaurado em desfavor dos servidores públicos municipais em razão de denúncia recebida pelo Secretário da Administração, senhor Cleber Batista,

Considerando que os servidores investigados permanecerem inertes em sua defesa, mesmo após terem sido citados para que apresentassem defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias,

Considerando o §2º do art. 183 da Lei 1.886/1994, que disciplina em caso de revelia, será nomeado defensor dativo, dentre funcionários de mesmo mesmo nível ou superior ao indiciado,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores, **LEONEL LOURENÇO CARRASCO**, para realizar a defesa do servidor revel Edilson Vilar; **JOYCE FERREIRA PARPINELLI**, para realizar a defesa do servidor revel João Moreira; e **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO**, para realizar a defesa do servidor revel Benedito Amaro Marcon.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal